



# Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 04/2025.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

*Considerando o Decreto nº 535, de 21 de fevereiro de 2025, do Poder Executivo do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 21/02/2025, definindo Ponto Facultativo nas repartições públicas no período em comemoração à festa tradicional do povo brasileiro, conhecida por “Folia de Momo”, assim como em todos os Estados e Municípios brasileiros;*

*Considerando que as repartições públicas federais e estaduais fixaram datas semelhantes para decretação dos pontos facultativos, observando-se apenas a conveniência administrativa;*

*Considerando os princípios da conveniência e oportunidade dos atos administrativos para o Município de Jaguariaíva, em especial, à Câmara Municipal de Jaguariaíva, adequando as datas referendadas aos feriados e pontos facultativos;*

### RESOLVE: -

**Art. 1º** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** neste Legislativo Municipal os **dias 03, 04 e 05 de março de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

### CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 24 de fevereiro de 2025.

**Vereador-Presidente Dimas Alberto Faria Correa**